



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

MENSAGEM N.º 88/2019

De 09 de outubro de 2019

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.025.960,00 (quatro milhões, vinte e cinco mil, novecentos e sessenta reais).

Trata-se de importante e indispensável projeto que garantirá o pagamento de salários do Departamento de Educação até o encerramento do exercício, isto porque estamos prevendo que a arrecadação do FUNDEB (repasse do Governo Federal) não será em quantia suficiente para honrar com a totalidade das despesas com o custo da Folha de Pagamento e Encargos Sociais nas modalidades de despesas com o Magistério e outros profissionais da área de Educação.

Desta forma, tendo em vista que está previsto que o repasse do Governo Federal será insuficiente, torna-se necessário realizar a suplementação nas dotações respectivas, utilizando-se de grande parte da reserva de contingência e ainda outras dotações da própria Educação, assegurando assim dotação que visa garantir o pagamento das despesas salariais exigidas na área da Educação.

Informo que os Diretores dos Departamentos da Prefeitura estão à disposição para os esclarecimentos que forem solicitados pelos Senhores Vereadores.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, **requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência**, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Ao Exmo. Sr.

Mauro Salvador Sgueglia de Góes

**DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
São Roque – SP**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

PROJETO DE LEI N.º 88, de 09/10/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.025.960,00 (quatro milhões, vinte e cinco mil, novecentos e sessenta reais).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.025.960,00 (quatro milhões, vinte e cinco mil, novecentos e sessenta reais), no orçamento vigente:

(082) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.11.00R\$ 1.180.000,00

Fonte: Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(133) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.90.11.00R\$ 2.235.960,00

Fonte: Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental

(134) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.90.13.00R\$ 25.000,00

Fonte: Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental

(135) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.90.16.00R\$ 265.000,00

Fonte: Tesouro

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental

(138) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.91.13.00R\$ 270.000,00

Fonte: Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-orçamentário

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental

(193) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.11.00R\$ 50.000,00

Fonte: Tesouro

cf



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil

TOTAL:R\$ 4.025.960,00

Art. 2º. O valor do crédito a que se refere o art. 1º
será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

(086) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.91.13.00R\$ 350.000,00

Fonte: Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-orçamentário

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(110) 01.02.01.99.999.0999.9999.9.9.99.99.00R\$ 2.496.060,00

Fonte: Tesouro

Elemento: Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

(146) 01.04.01.12.361.0016.2021.3.3.90.30.00R\$ 30.000,00

Fonte: Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Programa de Educação Ambiental

(148) 01.04.01.12.361.0016.2027.3.3.90.30.00R\$ 68.000,00

Fonte: Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Transporte Escolar

(149) 01.04.01.12.361.0016.2027.3.3.90.36.00R\$ 5.000,00

Fonte: Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física

Ação: Transporte Escolar

(150) 01.04.01.12.361.0016.2027.3.3.90.39.00R\$ 15.000,00

Fonte: Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Ação: Transporte Escolar

(151) 01.04.01.12.361.0016.2027.3.3.90.47.00R\$ 1.000,00

Fonte: Tesouro

Elemento: Obrigações Tributárias e Contributivas

Ação: Transporte Escolar

(152) 01.04.01.12.361.0016.2027.4.4.90.52.00R\$ 6.000,00

Fonte: Tesouro

Elemento: Equipamento e Material Permanente

ek



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Ação: Transporte Escolar

(153) 01.04.01.12.361.0016.2061.3.3.90.30.00R\$ 40.000,00

Fonte: Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Manutenção da Frota Municipal

(154) 01.04.01.12.361.0016.2061.3.3.90.39.00R\$ 10.000,00

Fonte: Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Ação: Manutenção da Frota Municipal

(163) 01.04.01.12.361.0016.2254.3.3.90.30.00R\$ 36.000,00

Fonte: Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Combustíveis e Lubrificantes

(646) 01.04.01.12.361.0016.2258.3.3.90.30.00R\$ 50.000,00

Fonte: Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Materiais de Expediente, Higiene, Limpeza e Descartáveis

(166) 01.04.01.12.361.0016.2261.3.3.90.39.00R\$ 433.000,00

Fonte: Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Limpeza Terceirizada de Unidades Escolares

(169) 01.04.01.12.367.0016.2023.3.3.90.30.00R\$ 35.000,00

Fonte: Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Manutenção da Educação Especial

(170) 01.04.01.12.367.0016.2023.3.3.90.36.00R\$ 1.000,00

Fonte: Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física

Ação: Manutenção da Educação Especial

(171) 01.04.01.12.367.0016.2023.3.3.90.39.00R\$ 127.000,00

Fonte: Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Ação: Manutenção da Educação Especial

(172) 01.04.01.12.367.0016.2023.3.3.90.47.00R\$ 1.000,00

Fonte: Tesouro

Elemento: Obrigações Tributárias e Contributivas

Ação: Manutenção da Educação Especial

(212) 01.04.03.12.365.0018.2232.3.3.90.39.00R\$ 50.000,00

Fonte: Tesouro

07



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Elemento: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Ação: Cesta Básica e Vale Alimentação – Servidores Públicos - EMEI

(224) 01.04.05.12.306.0019.2307.3.3.90.39.00R\$ 120.000,00

Fonte: Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Ação: Terceirização da Merenda Escolar

(225) 01.04.07.04.364.0020.2279.3.3.90.18.00R\$ 94.400,00

Fonte: Tesouro

Elemento: Auxílio Financeiro a Estudantes

Ação: Auxílio Financeiro a Estudantes do Ensino Superior

(226) 01.04.08.04.362.0040.2280.3.3.90.18.00R\$ 8.600,00

Fonte: Tesouro

Elemento: Auxílio Financeiro a Estudantes

Ação: Auxílio Financeiro a Estudantes do Ensino Médio

(227) 01.04.08.12.362.0039.2040.3.3.90.30.00R\$ 44.800,00

Fonte: Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Manutenção e Ampliação do Transporte Escolar – Ensino Médio

(228) 01.04.08.12.362.0039.2040.3.3.90.39.00R\$ 4.100,00

Fonte: Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Ação: Manutenção e Ampliação do Transporte Escolar – Ensino Médio

TOTAL:R\$ 4.025.960,00

Art. 3º. Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.839, de 20/07/2018, Lei 4.902 de 14/12/2018.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 09/10/2019

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

São Roque, 08 de Outubro de 2019.

Ao
Departamento de Educação

Ref: Projeto de Lei para Abertura de Crédito Suplementar – Educação

Considerando que estamos prevendo que a arrecadação do Fundeb não será suficiente para honrar com a totalidade das despesas com o custo da Folha de Pagamento e Encargos Sociais nas modalidades de despesa com o Magistério e Outros Profissionais da Educação;

Considerando que a partir da Folha de Pagamento ref. 09/2019, as despesas com Outros Profissionais da Educação foram migradas para a Educação 25% (04.01);

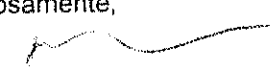
Considerando que estimamos que o custo com a Folha destes profissionais no período de Set/19 ao 13.º salário poderá ser superior a R\$ 3,0 milhões, no período;

Considerando ainda que as dotações aprovadas para o pagamento de Salários e Encargos Sociais nos 25% (04.01), são insuficientes para o pagamento das despesas migradas do Fundeb;

Torna-se necessário realizar suplementação nas dotações de Folha dos 25%, deste modo, propõe-se a utilização de grande parte da reserva de contingência e ainda outras dotações da própria Educação para suprir a necessidade de dotação que vise garantir o pagamento de Salários até o encerramento deste exercício.

Isto posto, solicitamos autorização para envio de Projeto de Lei – PL à Câmara Municipal com o intuito de garantir as despesas salariais.

Atenciosamente,


Marcos Adriano Cantero
Chefe de Divisão de Orçamento e Contabilidade

De acordo
[Assinatura]
29/10/19

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
PROJEÇÃO RECEITAS/DESPESAS DO FUNDEB/2019 - ATUALIZADA

	RECEITAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	(%) APLICAÇÃO
58.01.11.01	FUNDEB	R\$ 7.034.242,10	R\$ 5.195.999,96	R\$ 4.972.221,15	R\$ 5.378.785,31	R\$ 4.180.808,23	R\$ 3.968.302,48	30.730.357,23	
121.00.11.01	RENDIMENTO FUNDEB	R\$ 4.154,24	R\$ 8.971,53	R\$ 9.805,65	R\$ 10.521,81	R\$ 10.982,43	R\$ 8.760,18	53.195,84	
	TOTAL	R\$ 7.038.396,34	R\$ 5.204.971,49	R\$ 4.982.026,80	R\$ 5.389.307,12	R\$ 4.191.788,66	R\$ 3.977.062,66	30.783.553,07	
	DESPESAS								
60%	MAGISTÉRIO (folha pago)	R\$ 2.993.981,11	R\$ 3.069.274,24	R\$ 3.932.904,94	R\$ 3.907.785,85	R\$ 3.884.221,88	R\$ 4.026.700,59	21.814.868,59	79,20%
60%	MAGISTÉRIO (encargos)	R\$ 343.210,14	R\$ 379.378,61	R\$ 456.708,78	R\$ 466.530,89	R\$ 457.343,97	R\$ 463.122,28	2.566.294,67	
40%	OUTROS PROF. EDUC. (folha pago)	R\$ 301.007,74	R\$ 489.173,85	R\$ 504.358,55	R\$ 531.363,35	R\$ 506.972,29	R\$ 555.044,33	2.887.920,21	
40%	OUTROS PROF. EDUC. (encargos)	R\$ 34.727,32	R\$ 63.524,55	R\$ 63.869,43	R\$ 62.984,45	R\$ 62.931,80	R\$ 85.892,62	353.940,27	10,53%
	TOTAL	R\$ 3.672.926,31	R\$ 4.001.351,45	R\$ 4.957.841,70	R\$ 4.968.674,54	R\$ 4.911.469,92	R\$ 5.110.759,82	27.623.023,74	89,73%

	RECEITAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	(%) APLICAÇÃO
58.01.11.01	FUNDEB	R\$ 5.540.180,56	R\$ 4.142.765,69	R\$ 4.350.000,00	R\$ 5.400.000,00	R\$ 4.400.000,00	R\$ 5.500.000,00	60.053.303,48	
121.00.11.01	RENDIMENTO FUNDEB	R\$ 9.167,94	R\$ 6.511,44	R\$ 5.500,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	81.375,22	
	TOTAL	R\$ 5.549.348,50	R\$ 4.149.277,13	R\$ 4.355.500,00	R\$ 5.404.000,00	R\$ 4.402.000,00	R\$ 5.501.000,00	60.144.678,70	
	DESPESAS								
60%	MAGISTÉRIO (folha pago)	R\$ 4.156.856,31	R\$ 3.837.600,60	R\$ 3.820.000,00	R\$ 3.820.000,00	R\$ 5.865.000,00	R\$ 6.910.000,00	50.224.325,50	93,25%
60%	MAGISTÉRIO (encargos)	R\$ 461.733,91	R\$ 465.142,26	R\$ 470.000,00	R\$ 470.000,00	R\$ 705.000,00	R\$ 720.000,00	5.858.170,84	
40%	OUTROS PROF. EDUC. (folha pago)	R\$ 509.978,64	R\$ 523.529,40	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00	R\$ 770.000,00	R\$ 910.000,00	6.621.428,25	
40%	OUTROS PROF. EDUC. (encargos)	R\$ 59.505,60	R\$ 62.983,21	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00	R\$ 95.000,00	R\$ 105.000,00	801.429,08	12,34%
	TOTAL	R\$ 5.188.074,46	R\$ 4.889.255,47	R\$ 4.862.500,00	R\$ 4.862.500,00	R\$ 7.435.000,00	R\$ 8.645.000,00	63.505.353,67	105,59%

RESUMO DA PROJEÇÃO

Receita Projetada	60.144.678,70
Despesa Projetada	63.505.353,67
SALDO	R\$ (3.360.674,97)

Carla Rogéria Agostinho
 Secretária do Departamento Financeiro